



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA DA GUIA - LAGOA SECA - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

**2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA DA GUIA - LAGOA SECA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. A ausência de um espaço coberto compromete a realização de atividades pedagógicas, recreativas e institucionais em períodos de intempéries, como chuvas ou exposição excessiva ao sol, afetando diretamente o bem-estar, a saúde e o rendimento dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar. Além disso, limita o uso do espaço físico para eventos escolares, práticas esportivas, apresentações culturais e momentos de integração, fundamentais para a formação integral dos estudantes. A construção do pátio coberto permitirá a utilização contínua do espaço externo, independentemente das condições climáticas, ampliando as possibilidades de uso pedagógico e recreativo da escola. Trata-se, portanto, de uma intervenção estratégica que visa fortalecer o ambiente escolar como espaço de aprendizagem, inclusão e convivência social. O investimento em infraestrutura educacional está alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Educação, aos princípios da dignidade da pessoa humana e ao direito à educação de qualidade. Dessa forma, justifica-se a construção do pátio coberto como medida necessária, oportuna e de alto impacto para a comunidade escolar, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e desenvolvimento social dos alunos da Escola Maria da Guia.

**3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### **4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>                                                                                                                                         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| DFD 1         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA DA GUIA - LAGOA SECA - PB | SERVIÇO        | 1                 |

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 3 (três) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 5 (cinco) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA DA GUIA - LAGOA SECA - PB.

#### **6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS**

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

6.2.Com base nos custos apresentados no correspondente projeto para a execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência determinado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 121.932,57.

#### **7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente

a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA DA GUIA - LAGOA SECA - PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

Lagoa Seca - PB, 22 de Maio de 2025.



---

IDELMA ARAUJO DE SOUZA  
Secretária de Educação